



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

GABINETE DO SECRETÁRIO  
Praça da República, 53 - sala 204 - CEP: 01045-903

**PROCESSO: 0002/2018**

**ASSUNTO: Indicação nº 0002 de 2018**

Trata-se de Indicação de autoria do Deputado Carlos Giannazi, que indica a revisão do valor da Unidade Básica de Valor – UBV, usada como base de cálculo para gratificações e outras vantagens pecuniárias dos servidores estaduais.

Instada a se manifestar, o Departamento de Planejamento e Normatização de Recursos Humanos – DEPLAN, da Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos – CGRH, assim se expressou:

Primeiramente, este Departamento de Planejamento e Normatização de Recursos Humanos – DEPLAN/CGRH agradece o encaminhamento da Indicação supramencionada por parte do nobre Deputado, que apresenta zelo com os dos servidores públicos, o qual é, também, o objetivo desta Secretaria.

No tocante ao atendimento à demanda solicitada pelo nobre deputado, impende destacar que, embora a solicitação de implantação de Lei seja voltada a atender, também, aos servidores desta Secretaria da Educação, ao propor revisão da UBV, é imperioso esclarecer que esta Pasta não está apta a editar normas relacionadas à matéria em questão, devendo ser remetida ao Órgão competente.

Cumpre ressaltar que o solicitado pelo nobre Deputado é matéria a ser analisada pela Secretaria de Planejamento e Gestão, pela competência para devida apreciação.

G.S., em 19 de fevereiro de 2018.

  
**JOSE RENATO NALINI**  
Secretário da Educação